



RESOLUÇÃO CUNI Nº 166

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 007/93-UFOP, realizado para o cargo de **Vigilante**.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 000881/93-38,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 007/93-UFOP, realizado para o cargo de **Vigilante**, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **João Carlos Corrêa Maia, José da Conceição de Freitas, Maurício de Araújo Rodrigues, João Bosco Neves, Jorge Damião da Cunha, José Carlos Sales Campos, Armânio Guilherme Bento, Giumar Ederson Mendes, Edmar Fernando Freitas Coelho, Geraldo Aparecido Xavier da Costa, João Bosco Barbosa, Atevandres Silva Val, Paulo Sérgio Moreira, João Luiz Soares, Rogério Vicente da Costa, Alexandre Maciel Milagres, Raimundo Nonato Tomaz Gomes, Geraldo João dos Santos, Edioclécio Jerônimo da Silva, Antônio Eustáquio Ribeiro, Gilberto Júlio Gonçalves, Marcos Joaquim Campos Silva, Nilton César Mapa, José Oswaldo Raimundo, Dalton Antônio Gonçalves Lopes, José Alberto Camilo, Nívio Gonçalves da Silva, Júlio César Marques, Reginaldo Sérgio dos Santos, Nelson dos Anjos, José Alexandre Ventura, Moisés Alves Cardoso, Antônio Carlos da Silva, Wallace Denis Biondo, Elcio Gomes, Júlio César da Rocha, Denilson Martins dos Santos, Vanildo de Oliveira Silva, Adalmir José Lopes, Rivelino de Castro Maia, José Geraldo Barreto, Milton Rodrigues Natalino Júnior, Reinaldo Vieira da Silva, José Geraldo de Azevedo, Sid**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

02.

ney da Silva Guimarães, Sandro Luiz Vasconcelos, Roberto Mauro de Paula, Paulo Henrique Ferreira, Adilson Antônio Silvestre, Elias Sales da Silva, e José Antônio Isidoro.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de dois anos, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 31 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente